

"ATOS DE LIBERALIDADE" DA FUNDASP COLOCAM DEMOCRACIA PUQUIANA EM RISCO

A Fundasp publicou no dia 29/10 dois atos normativos que concedem "por mera liberalidade" alguns itens dos acordos internos de professores e funcionários que expiraram em 28/02. A Fundasp, desde 2006, negociou os acordos internos de professores e funcionários mesmo antes de que as negociações dos respectivos sindicatos fechassem suas Convenções Coletivas, ficando pendentes somente as questões relativas ao reajuste salarial.

Em 27 de fevereiro do ano corrente, a diretoria da APROPUC se reuniu com o Secretário Executivo da Fundação São Paulo, Pe. José Rodolpho Perazzolo, para dar início às negociações do Acordo Interno, que tiveram sua continuidade em 11 de março, ocasião em que a maior parte das cláusulas do Acordo estavam negociadas. Uma nova reunião foi agendada para a semana seguinte, para concluir e assinar o Acordo. Entretanto, naquela semana, fomos levados a suspender a reunião em decorrência do fechamento da Universidade como medida preventiva à pandemia. Desde então, a diretoria da APROPUC encaminhou solicitação ao Secretário-Executivo para a realização de reunião conclusiva do referido Acordo, ao que o Secretário respondeu estarmos em meio à

pandemia e que aguardássemos. Em agosto, o Secretário atendeu a solicitação da APROPUC e realizamos três reuniões remotas para tratar do Acordo.

Nessas reuniões, o Secretário Executivo informou que não firmaria Acordo Interno sem ter a Convenção Coletiva Patronal como parâmetro para nossas cláusulas. Contra-argumentamos que sempre firmamos o Acordo Interno dos Professores da PUC-SP antes da publicação da Convenção Coletiva, até porque nosso Acordo avança vários pontos em relação à Convenção e CLT.

ATO DE LIBERALIDADE

O Secretário-Executivo, então, propôs o "Ato de Liberalidade", que ora publica à revelia das deliberações de três assembleias de professores que, por unanimidade, manifestaram sua posição de que as cláusulas do Acordo anterior fossem mantidas até que novo Acordo Interno fosse assinado. Comprometemos então o Secretário-Executivo que os eventuais pleitos que porventura chegassem ao CONSAD seriam avaliados à luz das cláusulas do Acordo Interno expirado.

Semana passada, a Diretoria da APROPUC foi sur-

Cláusulas que a Fundasp relaciona em seu ato de liberalidade

- ✓ Adicional por tempo de serviço
- ✓ Gratuidades: limitadas a 02 bolsas de estudos (ambas na graduação, 01 em cada modalidade, ou ambas na pós-graduação) tanto a dos funcionários e professores como de seus dependentes;
- ✓ Adicional Auxílio-escola;
- ✓ Complementação salarial por acidente ou doença;
- ✓ Faltas por gala ou luto;
- ✓ Licença paternidade;
- ✓ Adiantamento salarial limitado a R\$2.704, professores e R\$1.430 funcionários;
- ✓ Licença em caso de doença de filhos, pais e cônjuge;
- ✓ Férias (para os professores)

preendida com uma comunicação do sr. Secretário, que informava ao presidente da associação que, a pedido da reitora, Prof^a Maria Amalia Andery, estava publicando o "Ato de Liberalidade" para os professores, ato este que a diretoria apenas tomou conhecimento pelo site da mantenedora.

Considerando o estágio adiantado das negociações iniciadas em fevereiro e a concordância do Secretário-Executivo de não publicar o referido Ato, bem como atender as demandas dos professores conforme o acordo anterior até a finalização do texto das cláusulas sociais da Convenção

Coletiva, e, por último, que a Convenção Coletiva está por ser assinada, de acordo com a assembleia de professores realizada esta semana pelo SINPRO, a comunicação do sr. Secretário causou-nos indignação, por nos parecer extemporânea e contraditória aos nossos acordos verbais amplamente informados às assembleias e divulgados pelo **PUCViva**.

Um ato como este, de tipo institucional, sugerido pela reitora e chancelado pela secretaria executiva, coloca ainda mais em risco a democracia desta universidade, já esgarçada pelos novos Estatuto e Regimento.

Acordo interno dos funcionários X ato de liberalidade da FUNDASP

Tomamos conhecimento, através do site da FUNDASP, da publicação do Ato nº 17/2020 que define quais cláusulas do Acordo Interno de Trabalho dos Funcionários Administrativos estão mantidas, em atenção ao apelo realizado no CONSAD e por liberalidade da Secretaria Executiva da Mantenedora, até que a Convenção Coletiva de Trabalho seja assinada.

Esclarecemos que, conforme informação do Sindicato, a convenção ainda não foi assinada, pois as partes envolvidas, inclusive as entidades de representação da classe patronal, não chegaram a um acordo sobre seu teor.

Cabe lembrar que o Acordo Interno de Trabalho nada mais é que um acordo entre trabalhadores e patrão, firmado por meio de seus representantes, que institui uma série de normas, benefícios e deveres entre as partes, onde o acordado tem força de lei e deve estar referendado pelos trabalhadores em assembleia da categoria e seu sindicato.

A essência de todo Acordo Interno, firmado entre trabalhadores e empresa é a defesa de melhorias nas condições de trabalho e qualidade de vida.

Nosso Acordo Interno é histórico, sempre fez parte das relações trabalhistas e democráticas existentes em nossa Universidade. Mesmo após o período da mais severa crise econômico-financeira vivida pela PUC-SP no ano de 2006, quando tivemos nosso acordo denunciado, conseguimos posteriormente preservar cláusulas fundamentais para os trabalhadores, as quais vinham sendo renovadas/aprimoradas a cada negociação.

É importante destacar que a renovação do Acordo sempre ocorreu, independente da assinatura das convenções, mantendo as cláusulas sociais e corrigindo as financeiras suspensas até a publicação da convenção, caso houvesse alteração.

Assim como nosso Acordo é histórico, sua renovação também era, pois independentemente da assinatura das convenções a FUNDASP vinha assinando e mantendo as cláusulas sociais e corrigindo as financeiras posteriormente, após a publicação da convenção, se houvesse essa necessidade.

Este ano tivemos um posicionamento diferente por parte da Secretaria Executiva da Mantenedora, referendado pelo CONSAD, que após uma série de considerandos que norteiam a publicação do documento, suspende a maioria das conquistas dos trabalhadores e mantém apenas oito. (veja matéria na capa)

Se por um lado reconhecemos os esforços que foram e estão sendo feitos pela Mantenedora e pela Reitoria neste momento de crise, causado pelo cenário de calamidade sanitária vivida no mundo, por outro lado não podemos deixar de reafirmar o esforço e empenho do corpo administrativo na execução das suas tarefas, mesmo com as dificuldades do trabalho remoto, para que a Universidade possa continuar com suas atividades cotidianas.

O fato é que as limitações e dificuldades que vêm sendo enfrentadas não são exclusividade dos patrões. Todos estamos enfrentando um momento atípico em nossa história, com aumento de

gastos para manutenção de necessidades básicas, buscando preservar o mínimo necessário para uma vida digna o que, em muitos casos, hoje nem é mais possível, pois transcende a capacidade financeira do grupo familiar. Diante deste cenário é que nos deparamos com a publicação do referido Ato, o qual embora mantenha alguns benefícios essenciais para os trabalhadores, exclui, por exemplo, a cesta básica que não se encontra ali relacionada.

Preferimos acreditar que a exclusão da cesta básica seja um "engano" e que ela possa continuar chegando às casas dos que mais necessitam. Nos recusamos a acreditar que a FUNDASP e o CONSAD tenham pecado e retirado de inúmeras famílias a possibilidade de terem pelo menos três refeições diárias. Até porque, como Instituição Católica, tal atitude contrariaria os princípios cristãos.

Ressaltamos que as medidas apresentadas pela Secre-

taria Executiva da FUNDASP no Ato mencionado só atingem os funcionários ligados às atividades acadêmico-administrativas, alocados na Universidade e na FUNDASP. Não se aplicam aos funcionários do Hospital Santa Lucinda que já tiveram seu Acordo assinado, uma vez que sua Convenção Coletiva já foi formalizada.

Enfatizamos a importância da manutenção de todas as cláusulas sociais, mesmo em época totalmente peculiar e inesperada, que aliás vinham sendo mantidas há 8 meses mesmo sem a assinatura da convenção coletiva. Isso representa aos trabalhadores, para além do reconhecimento das suas conquistas históricas, o respeito ao ser humano e ao profissional que se dedica a esta Universidade no desempenho de suas funções. Não podemos esperar menos que isso da administração de nossa Universidade!!!!

AFAPUC

Cláusulas do Acordo Interno não contempladas na chamada liberalidade

- ✓ Duração máxima da jornada de trabalho em 40 horas semanais.
- ✓ 5º dia útil para pagamento caindo no sábado
- ✓ Multa por não pagamento do salário no dia estipulado
- ✓ Auxílio Aposentadoria por Invalidez
- ✓ Auxílio-Funeral
- ✓ Salário Substituição - Interinidade
- ✓ Cesta básica
- ✓ Desconto em Colégio Particular para Ensino Médio e Fundamental
- ✓ Refeição Padrão - Desconto
- ✓ Justificativa de Ausência para Representação Colegiada
- ✓ Abono de Faltas
- ✓ Licença Não Remunerada
- ✓ Licença por Adoção
- ✓ Licença em caso de Exercício de Função Pública
- ✓ Indenização por dispensa imotivada
- ✓ Aviso Prévio para funcionários com mais de 45 anos de idade
- ✓ Garantia de Emprego ao funcionário em Vias de Aposentadoria
- ✓ Dispensa de gestante
- ✓ Estabilidade em Período de Afastamento
- ✓ Estabilidade dos Diretores da AFAPUC- Associação dos Funcionários da PUCSP
- ✓ Banco de Horas
- ✓ Multa por Infringência ao Acordo Interno de Trabalho
- ✓ Regência dos Casos omissos pela Convenção Coletiva de Trabalho SEMESP/SAESP-SP e, na falta da CLT.

Sindicatos aprovam proposta para reajuste salarial

Convenção coletiva é aprovada na íntegra por dois anos em caráter retroativo

Os professores do ensino superior reuniram-se na quarta-feira, 4/11 para discutir a proposta negociada entre seus sindicatos e as mantenedoras. Em São Paulo o Sinpro-SP realizou assembleia virtual onde o diretor da Fepesp Celso Napolitano comandou os trabalhos. O diretor explicou as dificuldades encontradas para a negociação do acordo de 2020, tanto pela intransigência dos patrões do ensino como pela natural desmobilização docente causada pela pandemia.

Ao final de 8 meses de negociações chegou-se a uma proposta que os sindicatos levaram às suas assembleias. A primeira reivindicação docente era que a Convenção Coletiva não fosse alterada e que tivesse a duração de dois anos, até

março de 2022, sendo implantada retroativamente a março/2020.

Essa proposta foi aceita, porém os patrões insistiam em aumento de 0%, alegando prejuízos com a pandemia, enquanto os docentes não queriam ver a sua base salarial corroída. Finalmente chegou-se a uma proposta intermediária que previa 50% de abono salarial, não incorporado à massa salarial, a ser pago nas folhas de março (15%), junho (15%) e setembro (20%) 2021. A inflação referente ao período de março/2020 a fevereiro/2021 será creditada somente em março de 2022, limitada a 3%. Nesse item os sindicatos irão encaminhar que o excedente da inflação seja creditada em agosto/2022.

Quanto ao recebimento

A proposta aprovada pelos professores

1 - Renovação das Cláusulas Sociais da Convenção Coletiva até 28/01/2022, retroativa até 01/03/2020;

2 - Abono de 50% em 2021, com pagamentos nas folhas de março (15%), junho (15%) e setembro (20%);

3 - Reajuste referente ao período 2020/21 pago a partir de março/2022, limitado a 3% da inflação. Os sindicatos deverão insistir que o excedente da inflação seja pago em agosto/2022.

do abono só terão direito a ele os professores que estiverem lecionando em 2021. Aqueles que forem demitidos até dezembro de 2020 não terão direito à reposição. O cálculo dos valores a serem pagos deverá ser feito de acordo com a média salarial de 2020. Se um professor ficar afastado por conta da falta de aulas a média deverá ser feita

sobre os meses efetivamente trabalhados.

A assembleia também votou preventivamente um indicativo para dissídio coletivo caso aconteça algum retrocesso nas negociações. Se os termos aprovados forem aceitos o texto final será assinado nos próximos dias, caso contrário uma nova assembleia será convocada.

ASSEMBLEIA DA APRO PUC

ON-LINE

- Acordo Interno de Trabalho
- Regimento
- Orçamento da PUC-SP

10/11
(TERÇA-FEIRA)
ÀS 17H



ENTRE EM CONTATO COM A APROPUC VIA WHATSAPP - TEL: (11) 3872-2685 PARA RECEBER O LINK DA REUNIÃO

Ofício de estudantes destinado às instâncias da PUC-SP e FUNDASP

Nós, estudantes da PUC-SP, acompanhamos os resultados da reunião do Conselho Universitário (CONSUN) do dia 29 de setembro de 2020 que aprovou o novo Regimento Geral da Universidade. Nele, entre outras alterações, foi inserido o Artigo 341, que dispõe sobre a extinção do laboratório didático com animais não humanos. Essa decisão ocorreu sem nossa participação e exigimos ser ouvidos.

Sabemos que o Conselho Universitário deve ser a instância institucional que realiza deliberações democráticas sobre a universidade. Sendo representativo, acreditamos que os atuais membros que ocupam suas cadeiras deveriam consultar suas bases. No entanto, o que vimos foi mais uma decisão que atropelou a discussão ampla e qualificada sobre um importante aspecto do nosso currículo. A extinção do laboratório didático com animais não humanos foi decidida sem uma única consulta ao conjunto de estudantes, professores e funcionários. Se por meio de suas figuras a comunidade puquiãna não foi consultada então de que modo poderíamos fazer um debate frutífero e democrático sobre a sua finalidade? E esse caso não é isolado: observamos uma série de processos que nos últimos tempos estão enfra-

quecendo e fragilizando outras instâncias que devem ter o poder de deliberação e garantia de autonomia sobre o currículo, tais como as comissões didáticas e os departamentos. Os embates acerca das mudanças do Estatuto da Universidade, ocorridos em 2018, também exemplificam parte das ausências de espaços para definir o caminho de nossa universidade. Assim, em relação ao Artigo 341, avaliamos como inconcebível que uma instituição que se diz democrática não conte com a construção de toda a comunidade para tomar tal decisão.

Compreendemos ainda que a situação aqui descrita está relacionada a um processo de mercantilização da universidade. A extinção do laboratório didático com animais não humanos camufla-se de progressismo e legalismo, mas na verdade vincula-se à lógica de barateamento e precarização dos caros cursos da PUC-SP. E, mais uma vez, não se trata de um caso isolado: ao longo dos últimos anos, importantes cursos foram fechados por serem pouco rentáveis, como o curso de Geografia extinto em 2017, e currículos sofreram alterações reduzindo gastos para a Fundação São Paulo (FUNDASP). Questionada constantemente sobre essas medidas contrárias ao que exigimos para

a universidade, a mantenedora se recusa a abrir suas contas, agindo sem diálogo e transparência financeira. Ou a educação se pauta pelos interesses mercadológicos da FUNDASP, ou se pauta pelos interesses de produção de sua comunidade no ensino, pesquisa e extensão. Nós estamos do lado daqueles que exigem a segunda opção, combatendo a primeira, e exigimos que nossos representantes no CONSUN e a Reitoria também se posicionem junto àquelas que constroem a universidade.

Se o currículo e a formação são nossos, somos nós que devemos estar envolvidos no debate e na decisão, junto com professores e funcionários, sobre toda e qualquer alteração que se faça neles. Não aceitamos que interesses mercadológicos atropelam a qualidade e autonomia universitária. A decisão tomada no novo Regimento Geral fere princípios fundamentais para a organização de uma universidade democrática e plural. Em vista do exposto, exigimos a supressão total do Artigo 341 do Regimento Geral fere princípios fundamentais para a organização de uma universidade democrática e plural.

Em vista do exposto, exigimos a supressão total do Artigo 341 do Regimento Geral.



Consad presta homenagem a Geraldo Houck

A sessão de 27/10 do Conselho de Administração, Consad, prestou enviuou uma moção de solidariedade e conforto aos familiares e amigos do Dr. Geraldo Houck Filho, ex-funcionário da PUC-SP pelo seu falecimento em 26/10/2020.

Os conselheiros lamentaram profundamente a morte do ex Assessor Jurídico na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e na Fundação São Paulo. A missa de sétimo dia foi realizada no dia 1/11, na Igreja de Cristo Rei.

Cardeal nomeia professora Maria Amalia para novo mandato

O cardeal Dom Odilo Scherer, na qualidade de presidente do Conselho Superior da Fundasp e Grão-Chanceler da PUC-SP nomeou a professora Maria Amalia Pie Abib

Andery e o professor Pedro Paulo Teixeira Mannus como reitora e vice-reitor da PUC-SP para o mandato de 2020/24.

O ato foi expedido no dia 14 de setembro de

2020. Em sua mensagem de agradecimento a reitora enfatizou que "a aprovação dos nossos nomes significa ainda que poderemos continuar crescendo em busca da qualidade

acadêmica, da inserção e do impacto social, compromissos que a Universidade pode e deve ter para construir uma sociedade mais justa e menos desigual".

Assembleia dos pós-graduandos aprova manifestação para 12/11

Reunidos em assembleia virtual convocada pela Associação dos Pós-Graduandos da PUC-SP, que contou com uma presença massiva os estudantes de programas do Pós aprovaram uma manifestação em frente à sede da Fundação São Paulo para a quarta-feira 12/11.

Os estudantes analisaram a situação da suspensão de

bolsas de estudo na universidade. As conversações com os gestores da universidade durante todo ano caminharam no sentido de que a Fundasp se comprometeria a lançar um novo edital concedendo bolsas emergenciais no próximo ano, uma vez que para 2020 não havia mais recursos disponíveis.

Esse edital porém vem

sendo protelado, uma vez que as verbas deveriam constar na planilha orçamentária para 2021 e o novo orçamento ainda não foi discutido pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Universitário. O Consun de outubro, que deveria ser realizado na semana passada foi cancelado.

Nesse sentido os estudantes marcaram a manifes-

tação para reivindicar a publicação do edital. O ato deverá acontecer presencialmente em frente à Fundasp, na Rua João Ramalho, com os estudantes se concentrando antes na frente do Tuca para a entrega de uma carta com as reivindicações. O ato deverá ser transmitido pelas redes sócias em endereços a ser informado pela APG.

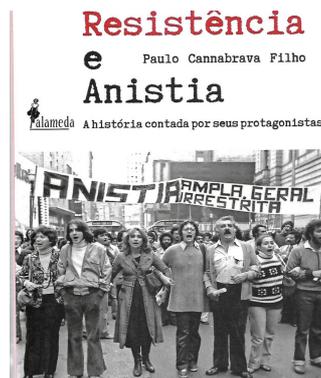
Livro conta história de protagonistas da Anistia

Paulo Cannabrava Filho, lançou o livro “Resistência e Anistia” onde apresenta a história contada pelos protagonistas da luta pela Anistia durante a década de 70.

A ditadura brasileira foi marcada por repressão, tortura, suspensão de direitos, desaparecimentos e inúmeras cassações. Mas também

foi marcada por muita luta pela anistia brasileira, com grandes personagens.

O autor reúne inúmeros documentos de grande valor da trajetória de luta e depoimentos. Entre eles, Saulo Gomes, Eduardo Reina, Idibal Pivetta, Paulo Cannabrava, o autor, e Regina Maria D’Aquino Fonseca Gadelha.



Mulheres se manifestam por justiça a Mariana Ferrer

Nesta semana foram divulgadas imagens da audiência do caso de Mariana Ferrer, pelo site Intercept, onde a vítima foi humilhada pelo advogado do réu e o juiz não tomou nenhuma providência.

Em 2018, Mariana foi drogada e estuprada pelo empresário André de Camargo em uma casa noturna em Santa Catarina. O acusado segue impune. Na sessão de julgamento o promotor inocentou o réu com a argumentação de que ele não teria a intenção de estupro. Assim, o empresário foi absolvido.

Diante desta barbarie, mulheres do país convocam atos por justiça a Mariana Ferrer e uma petição online também foi criada. A petição pode ser assinada no link <http://chn.g.it/NTPWmrD7>. Em São Paulo acontecerá um ato no dia 8/11, às 13 horas no Vão Livre do Masp.

Chico de Oliveira

12 de novembro de 2020

14h - Abertura
André Singer (FFLCH e Cenedic) e Ruy Braga (FFLCH e Cenedic)

14h30 - Questão regional e desenvolvimento
Alexandre Freitas Barbosa (IEB/USP), Elson Pires (Unesp) e Joana Barros (Unifesp, também mediadora)

16h30 - Trabalho, economia e política
Lena Lavinas (UFRJ), Maria das Graças Druck (UFBA) e Carlos Bello (Unifesp e Cenedic, também mediador)

13 de novembro de 2020

14h - O Brasil ornitorrinco
Paulo Arantes (FFLCH), Laymert Garcia dos Santos (Unicamp), Wolfgang Maar (UFSCar e Cenedic) e Cibele Rizek (IAU/USP e Cenedic, também mediadora)

16h30 - Direitos da Cidadania
Teresa Sales (Unicamp), Luis Roncari (FFLCH) e Leonardo Mello (FFLCH e Cenedic, também mediador)

18h30 - Fechamento
Homenagens de ex-orientandos e colegas

Ao vivo em youtube.com/usppfflch1